



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL
DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>08/2019</u> Ref.: Processo 1100059/2019
-----------------	--	-------------------	--

Interessado:	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB).
--------------	--

Assunto:	: CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PESCA
----------	---

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão n° 03/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico **Paulo Henrique de M. Montenegro**, Eng. Agrônomo **Roberto Wagner Cavalcante Raposo**, Eng. Eletricista **Franklin Martins P. Pamplona**, apreciando o Processo de n° **1100059/2019**, em que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através do Prof. Marcéu Oliveira Adissi, Coordenador do Curso Técnico em Pesca do IFPB – Cabedelo/PB, solicita o Cadastramento do Curso Técnico em Pesca junto a este Conselho Profissional, e;

Considerando que o Processo em tela, foi instruído com os seguintes documentos: Ofício contendo o requerimento a este Conselho Profissional, solicitando o cadastro do curso; Formulário B da Res. 1073/2016 do Confea, preenchido com as informações requeridas e assinado pelo responsável. Cópia da Resolução do IFPB N° 113 de 22 de julho de 2015 que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Pesca subsequente ao ensino médio a ser oferecido pelo campus de Cabedelo/PB. Cópia da resolução n° 33 –CS que convalida a Resolução 113 de 22 de julho de 2015 que dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso em questão e Plano Pedagógico do Curso PPC. Projeto PolíticoPedagógico do curso, contendo carga horária, objetivos, ementa das disciplinas, relação do corpo docente e demais informações que subsidiam o funcionamento do curso;

Considerando que em 25 de fevereiro de 2019, a Assessoria técnica (ATEC) deste Conselho emite parecer detalhado, sobre o cadastramento do curso e posterior atribuição profissional.

Considerando que o Título de Técnico em Pesca consta da tabela de títulos do Confea, conforme Resolução n° 473 /02 com código 313-19-00 e considerando o disposto na decisão PL-1727/14 do Confea.

Considerando que de acordo com a documentação utilizada para a instrução do Processo em tela, verifico que o mesmo está em conformidade com as exigências da Resolução 1073/16 do Confea.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

DELIBEROU:

1) Pelo **DEFERIMENTO** do cadastramento do CURSO TÉCNICO EM PESCA, solicitado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através do Prof. Marcéu Oliveira Adissi, Coordenador do referido Curso.

2) Encaminhar o presente processo para a Câmara Especializada de Agronomia (CEAG), devendo ser definidas as atribuições profissionais que serão conferidas aos egressos do curso.

João Pessoa, 06 de maio de 2019.

Eng. Mecânico **Paulo Henrique M. de Montenegro**
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)